



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2008

Dispõe sobre a ratificação da Resolução Nº 33/2008, de 19/06/2008, que aprova a base curricular do terceiro semestre – Turno Noturno – do Curso de Arquitetura e Urbanismo,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Referendar a Resolução Nº 33/2008 do Conselho Universitário, de 19/06/2008, que aprova a base curricular do terceiro semestre – Turno Noturno – do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta, com 22 (vinte e dois) créditos e 330 (trezentos e trinta) horas/aula.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 12 de novembro de 2008.
=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral